

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026
Processo Administrativo nº 4837/2026

ESCLARECIMENTOS

Dúvida: Há limitação de valor máximo de potência nominal do motor elétrico a ser fornecido? Se sim, qual seria o valor?

Resposta: Em virtude de ter sido licitado equipamento em conjunto com motor elétrico de acionamento, não será exigido valor máximo de potência.

Dúvida: Poderia informar o diâmetro da conexão de descarga a ser considerado conforme instalações atuais?

Resposta: Conforme indicado no Termo de Referência, a conexão de descarga do soprador deverá ser compatível com o modelo de referência (8"), atualmente instalado na localidade. As informações se encontram no Item 2 do "Anexo III – Especificações Técnicas". As características construtivas específicas, como tipo de montagem e demais informações técnicas são de responsabilidade da licitante, e deverão ser observadas com atenção para o pleno atendimento das exigências.

Dúvida: É possível enviar foto do equipamento atualmente instalado para melhor visualização da instalação atual?

Resposta:



Dúvida: Quanto à exigência de qualificação técnica prevista no item 17.1.1 do edital, transcrito abaixo: “17.1.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível (Soprador de Ar do tipo Roots) e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.” Considerando que o equipamento licitado se insere no contexto de sistemas eletromecânicos aplicados ao tratamento, recalque, aeração e movimentação de fluidos, gostaríamos de confirmar se será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento de bombas de esgoto e/ou bombas de água? Entendemos que empresas que atuam no fornecimento de bombas, sistemas hidráulicos, equipamentos eletromecânicos e soluções para saneamento possuem plena capacidade técnica e operacional para fornecer conjunto soprador de ar do tipo Roots, especialmente quando comprovada experiência prévia em equipamentos de complexidade, aplicação e natureza correlatas. Ressaltamos que o soprador de ar do tipo Roots é um equipamento específico e de fornecimento menos recorrente, razão pela qual a exigência de atestado exclusivamente com a nomenclatura exata do objeto poderá restringir a competitividade do certame, sem necessariamente representar maior segurança técnica à Administração. Por outro lado, a aceitação de atestados de objetos compatíveis e pertinentes, ainda que não idênticos, permite preservar a finalidade da qualificação técnica: comprovar que a licitante possui experiência satisfatória no fornecimento de equipamentos de natureza mecânica semelhante. Agradecemos desde já pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Resposta: Informamos que o atendimento pleno às exigências do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2026 será exigido, com o objetivo de comprovar experiência específica no fornecimento do equipamento licitado, visando resguardar a adequada execução contratual e o interesse da Administração. A exigência não possui caráter restritivo, pois foi encontrada no mercado uma ampla variedade de fornecedores cujos equipamentos atendem a essa construção mecânica.

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro